



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel./Fax: (14) 3269-7700

## TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PROCESSO 52/18

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ADUTORA PARA ALIMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO S.A.A.E. DE LENÇÓIS PAULISTA.**

**DATA:** 11 de dezembro de 2018 - às 9:35 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** Francine Giglioli e Silva, Felipe de Maria Cimó, Patrícia de Souza.

Entregaram tempestivamente os envelopes Nº 01 - Habilitação, e Nº 02 - Proposta Comercial, as empresas:

- ❖ ALFA BIOENERGIA CONSULTORIA INDUSTRIAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.508.028/0001-09, sem representantes presentes;
- ❖ CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.293.694/0001-90, sem representantes presentes;
- ❖ DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 30.256.555/0001-60, sem representantes presentes;
- ❖ ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ 08.544.213/0001-96, sem representantes presentes;
- ❖ EQUI – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ 07.857.104/0001-66, sem representantes presentes;
- ❖ FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, CNPJ 12.302.239/0001-03, sem representantes presentes;
- ❖ GCA CONSUL LTDA EPP, CNPJ 45.010.311/0001-70, sem representantes presentes;
- ❖ HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.274.663/0001-65, sem representantes presentes;
- ❖ HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 08.890.405/0001-54, sem representantes presentes;
- ❖ HIDROBR CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ 19.368.145/0001-78, sem representantes presentes;
- ❖ LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.148.179/0001-01, representada pelo Sr. Reynaldo Batista de Lima Neto, RG 27.475.909-3, CPF 280.155.378-60;
- ❖ OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, CNPJ 02.136.688/0001-67, sem representantes presentes;
- ❖ PLANICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.068.936/0001-48, sem representantes presentes;
- ❖ RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 11.971.854/0001-31, representada pelo Sr. Ariel Accorsi, RG 9.380.702, CPF 846.909.098-49;
- ❖ VSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, sem representantes presentes.

Iniciando-se os trabalhos, verifica-se que as empresas participantes possuem cadastro nesta autarquia, dentro de seu prazo de validade.

A seguir, foram rubricados os fechos dos envelopes de nº 01 e nº 02 pelos licitantes presentes, comprovando as suas inviolabilidades.

Procedeu-se então, a abertura dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação", que após análise e rubricas, constatou-se o que segue:

- ✓ A empresa CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, apresentou apenas “4ª alteração contratual” do contrato social, sendo que o próprio contrato social, exigido no

---

item 4.2.a) do Edital não foi apresentado, nem consolidação, sendo então a empresa declarada inabilitada;

- ✓ As empresas GCA CONSUL LTDA EPP e HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA apresentaram declarações exigidas no item 4.2.e) e 4.2.f) do Edital sem assinaturas, sendo então as empresas declaradas inabilitadas.

Todas as demais empresas, verificou-se a regularidade dos documentos apresentados, sendo as mesmas declaradas habilitadas.

Conforme item 6.4. do Edital:

6.4. Estando quaisquer dos envelopes de nº 01 em desconformidade com o edital, o licitante que o apresentou será considerado inabilitado pela Comissão.

6.4.1. Estando presente o licitante inabilitado, conceder-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso, devendo constar da ata tal disposição; caso o licitante inabilitado manifeste seu desinteresse pela interposição de recurso, deverá a Comissão lavrar o respectivo termo, que deverá ser assinado por todos os presentes, constando ainda da ata tal manifestação, prosseguindo-se então à abertura dos envelopes de proposta.

6.4.2. Não estando presente o licitante inabilitado, proceder-se-á a sua notificação, concedendo-lhe o prazo para recurso acima citado.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o representante da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai por todos assinado.

---

LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Reynaldo Batista de Lima Neto

---

RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA EPP

Ariel Accorsi

***Comissão de Licitações:***

---

***Francine Giglioli e Silva***

- Membro -

---

***Felipe de Maria Cimó***

- Presidente -

---

***Patrícia de Souza***

- Membro -